



PROCESSO N.º : 2017000534  
ORIGEM : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**  
ASSUNTO : Encaminha Relatório de Gestão do Ministério Público do Estado de Goiás, em mídia digital, referente à gestão 2013-2017, indicando os projetos e ações desenvolvidos ao longo do período.

## RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de Gestão do Ministério Público do Estado de Goiás, apresentado em papel e mídia digital, referente à gestão 2013-2017, indicando os projetos e ações desenvolvidos ao longo do período.

Justifica-se o envio a esta Casa do Relatório de Gestão sob destaque, pois compete à Assembleia Legislativa o exercício da função de controle externo da Administração Pública, com o auxílio do Tribunal de Contas, nos termos do art. 25 da Constituição Estadual, e também com embasamento no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 25/1998, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público Estadual.

O relatório sob enfoque foi dividido nos seguintes tópicos:

- a) Apresentação;
- b) Destaques;
- c) Ações: Área Fim;
- d) Ações: Área Meio.

Na **Apresentação**, é esclarecido que o Relatório de Gestão do Ministério Público retrata os principais projetos, programas e ações desenvolvidos por procuradores, promotores de justiça e servidores do Ministério Público nos últimos quatro anos, com o escopo de dar cumprimento à sua missão constitucional de defender a ordem jurídica, o

4



regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Representa uma necessária prestação de contas à sociedade goiana, pois tem o MP-GO consciência do valor da transparência como pilar da democracia e da Administração Pública.

Como ações de **Destaque** foram compulsadas:

- a) Programa do Ministério Público no combate à corrupção, que recebeu o 1º lugar no Prêmio CNMP 2015 - Categoria Combate à Corrupção;
- b) Apoio aos promotores de justiça do interior na cobrança da reestruturação ou implantação dos portais de transparência nos municípios goianos, além de criação da *home page* de combate à corrupção;
- c) Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com o projeto "Criança não é Brinquedo", que recebeu o 1º lugar do Prêmio CNMP 2014 - Categoria Defesa dos Direitos Fundamentais;
- d) Programa Ser Natureza, realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do lixo municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, que recebeu o 1º lugar do Prêmio CNMP 2015 e 1º lugar Prêmio CREA-GO 2015;
- e) Nova fonte de renda para o FUNEMP, por meio da Lei nº 19.191/2015, que trata dos emolumentos dos serviços notariais e de registro;
- f) Educação à Distância LEGAL, que recebeu o 1º lugar no Prêmio CNMP 2015 - Categoria Profissionalização da Gestão;
- g) Edificação de Sedes próprias nas comarcas de Santa Helena, Águas Lindas, Senador Canedo, Porangatu, Caldas Novas e Goianira;

4



- h) Desenvolvimento de novos sistemas com foco na eficiência institucional, como Central de Atendimento ao Promotor Público, MP Digital e Demetra;
- i) Desenvolvimento de sistemas voltados para o cidadão; e
- j) Certificação da Área Administrativa na Norma ISO 9001:2008.

Quanto às ações da área fim, foram apresentados os seguintes Programas:

- a) **Programa Ministério Público de Goiás no Combate à Corrupção:** realização de *workshops* de capacitação sobre as principais irregularidades na Administração Pública; Semana do Fortalecimento do Controle Social; controle do tempo médio de tramitação dos procedimentos no Cartório;
- b) **Centros de Apoio Operacional**, cujos projetos destacam-se: de defesa do consumidor; programa alimento sadio; projeto agrotóxico; projeto de mobilidade urbana; projeto de prestação de contas das fundações; criação de Grupo Especial de controle externo da atividade policial; articulações desenvolvidas junto aos órgãos de execução e órgãos do Governo; cartilha de combate a crimes eleitorais; pacto municipal pela segurança pública; direitos humanos; visitas e inspeções a instituições de longa permanência para idosos em Goiânia; projeto manual sobre fiscalização de verbas públicas do SUAS; Saúde Mental; criação de Vara Especializada do Idoso na Capital; Projeto Pessoas em Situação de Rua; cartilha sobre direitos dos moradores de rua; elaboração de manual prático de atuação para promotores de Justiça; melhoria no transporte escolar; mediação de conflitos escolares; enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; regionalização dos centros de internação; convivência familiar e comunitária; implementação de Vara Especializada para Crimes contra Crianças e Adolescentes na Capital; enfrentamento ao Trabalho

¶



Infantil; capacitação dos Conselhos Tutelares; projeto Resíduo Sólido; projeto parcelamento do solo; municipalização do licenciamento ambiental; projeto saneamento básico; projeto de proteção ao patrimônio público e de combate à corrupção; assistência farmacêutica;

- c) **Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos;**
- d) **Investigação e Inteligência:** grupo de atuação especial de combate ao crime organizado; operação tarja preta; operação Poltergeist; operação S.O.S. SAMU; operação compadrio;
- e) **Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes Praticados por Prefeitos;**
- f) **Procuradoria de Recursos Constitucionais;**
- g) **Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada - GGI;**
- h) **Redefinição das atribuições da Promotorias de Justiça de Goiânia, conforme recomendações contidas no Relatório do CNMP;**
- i) **Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital;**
- j) **Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos de Futebol - GFUT;**
- k) **Escola Superior do Ministério Público:** implantação do concurso "Boas Práticas"; estágio; serviço voluntário; realização de diversos eventos e cursos.

Quanto às ações da área meio, foram apresentados os seguintes Programas:

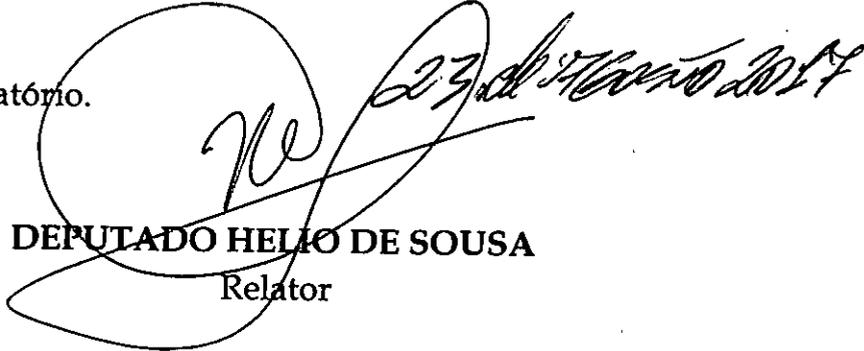
- a) **Assessoria de Comunicação Social:** pesquisa de satisfação; informativo impresso para divulgar ações do MP; ampliação da participação do MP nas redes sociais;

- b) **Controladoria Interna:** regulamentação do pagamento de indenização por uso de veículo próprio; melhorias no processo de concessão de diárias; adequação do Portal da Transparência; auditoria interna de rotinas institucionais; padronização e transparência das atividades de controle;
- c) **Superintendência de Administração:** estruturação da área de arquivo institucional; modernização dos sistemas informacionais da área administrativa;
- d) **Superintendência de Engenharia:** construção de novas sedes; reformas em promotorias do interior;
- e) **Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras:** melhoria do processo de aquisições e contratações da Instituição; desenvolvimento do novo portal de compras;
- f) **Superintendência de Gestão em Recursos Humanos:** capacitação de integrantes; ações voltadas à segurança e saúde no trabalho; ginástica laboral; atendimento psicossocial; integração dos membros e servidores;
- g) **Superintendência de Informática:** melhoria da infraestrutura de TI; desenvolvimento de sistemas com foco na eficiência institucional; desenvolvimento de sistemas voltados para o cidadão;
- h) **Superintendência de Finanças:** implantação do sistema de concursos; adequação contábil aos padrões da Secretaria do Tesouro Nacional;
- i) **Superintendência Judiciária:** celebração de termo de cooperação técnica com o TJ-GO; aprimoramento do sistema de distribuição institucional;
- j) **Superintendência Institucional:** padronização das rotinas das promotorias; reestruturação da área administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça; evolução na metodologia e na maturidade em gestão de projetos.



Isto posto, considerando a discriminação, em linhas gerais, do Relatório de Gestão do órgão ministerial no período compreendido de 2013 a 2017, esta Relatoria dá conhecimento do conteúdo do mesmo aos nobres Pares e, após, que seja este encaminhado ao arquivo.

É o relatório.

  
**DEPUTADO HELIO DE SOUSA**  
Relator

Rbp.